



Casa Civil da Presidência da República / Secretaria Executiva
Arquivo Nacional

PRÊMIO DE PESQUISA MEMÓRIAS REVELADAS - 2010

EDITAL nº 001/ 2009 de 19 de novembro de 2009

TORNA PÚBLICA A EDIÇÃO 2010 DO
PRÊMIO DE PESQUISA MEMÓRIAS
REVELADAS

Publicado no D.O.U em 10.12.2009

A Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 96, de 19 de novembro de 2009, do Diretor-Geral do Arquivo Nacional, vem tornar pública a realização da edição 2010 do “Prêmio de Pesquisa Memórias Reveladas – concurso de monografias com base em fontes documentais referentes ao período do regime militar no Brasil (1964-1985)”, de periodicidade bienal, instituído pela Portaria nº 95, de 19 de novembro de 2009, do Diretor-Geral do Arquivo Nacional, no âmbito do Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil (1964-1985): Memórias Reveladas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A realização do concurso será regida por este Edital e seus anexos, eventuais retificações, caso existam, e pelo disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações.

2. DO OBJETO

2.1 O concurso tem por objeto a premiação de monografias realizadas com base em fontes documentais referentes ao período do regime militar no Brasil (1964-1985).

3. DO PÚBLICO ALVO

3.1 Podem participar do concurso, individualmente ou em grupo, até o limite de 1 (uma) monografia por candidato, brasileiro ou estrangeiro.

3.2 É vedada a participação de servidor ou dirigente do Arquivo Nacional, bem como dos membros da Comissão Especial de Licitação referida no item 6 deste edital.

4. DO REGULAMENTO DO CONCURSO

4.1 As condições para a habilitação das monografias, documentos requeridos para inscrição, critérios de julgamento, assim como os prêmios a serem concedidos às monografias vencedoras, constam do Regulamento do Concurso de Monografias, Anexo I deste Edital.

5. DOS PRAZOS

5.1 Os prazos para a submissão de monografias e documentos, bem como para os atos da Comissão Especial de Licitação e do Arquivo Nacional constam do Anexo II deste Edital.

6. DO JULGAMENTO

6.1 O julgamento das monografias competirá à Comissão Especial de Licitação, especialmente designada pelo Diretor-Geral do Arquivo Nacional e Coordenador-Geral do Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil (1964-1985): Memórias Reveladas, constituída por 1 (um) presidente e por 6 (seis) membros, e respectivos suplentes.

6.2 A Comissão Especial de Licitação julgará as monografias em conformidade com os critérios estabelecidos no Regulamento do Concurso, Anexo I do presente Edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O concurso poderá ser revogado a qualquer tempo pela Coordenação-Geral do Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil (1964-1985): Memórias Reveladas, cabendo aos autores, quando solicitada, a devolução das monografias, que ficarão disponíveis na sede do Arquivo Nacional, no Rio de Janeiro, pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de publicação dos resultados do concurso.

7.2 O direito de impugnar os termos deste Edital perante a Administração decairá se o concorrente não o fizer até o segundo dia útil que anteceder o prazo final para a entrega dos trabalhos.

7.3 Quaisquer pedidos de esclarecimentos a respeito deste Edital e do Regulamento deverão ser endereçados à Comissão Especial de Licitação: CONCURSO DE MONOGRAFIAS PRÊMIO DE PESQUISA *MEMÓRIAS REVELADAS*, Arquivo Nacional Praça da República, 173 - Centro - Rio de Janeiro, CEP: 20211-350, ou, ainda, por intermédio do e-mail: memoriasreveladas@arquivonacional.gov.br

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2009

Inez Terezinha Stampa
Presidente da Comissão Especial de Licitação



Casa Civil da Presidência da República / Secretaria Executiva
Arquivo Nacional

ANEXO I
DO EDITAL Nº 1, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009

REGULAMENTO DO PRÊMIO DE PESQUISA MEMÓRIAS REVELADAS

REGULAMENTO DO PRÊMIO DE PESQUISA
MEMÓRIAS REVELADAS ESTABELECIDO PELA
PORTARIA Nº 95/2009, DO DIRETOR-GERAL
DO ARQUIVO NACIONAL.

APRESENTAÇÃO

Com o objetivo de difundir as fontes documentais referentes ao período do Regime Militar no Brasil (1964-1985), bem como estimular a produção do conhecimento sobre o período, o Arquivo Nacional promove, bianualmente, concurso nacional de monografias que confere aos vencedores o Prêmio de Pesquisa Memórias Reveladas, no âmbito do Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil (1964-1985): Memórias Reveladas, conforme o presente Regulamento:

1. DO TEMA

1.1 A temática da monografia é de livre escolha do candidato, devendo ter como contexto histórico o período do regime militar no Brasil (1964-1985).

2. DAS FONTES DOCUMENTAIS

2.1 A monografia deverá utilizar fontes documentais concernentes ao período do regime militar (1964-1985).

2.2 As fontes documentais utilizadas podem estar sob a guarda de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, sediadas no Brasil ou no exterior, integrantes ou não do Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil (1964-1985) – Memórias Reveladas.

3. DA HABILITAÇÃO DAS MONOGRAFIAS

3.1 A monografia deverá ser assinada sob pseudônimo, sob pena de inabilitação.

3.2 Somente serão habilitadas para avaliação as monografias que atenderem aos seguintes requisitos:

3.2.1 Redação em Língua Portuguesa.

3.2.2 Mínimo de 100 (cem) e máximo de 350 (trezentos e cinquenta) laudas de extensão, incluindo notas.

3.2.3 Formatação da lauda: fonte *Times New Roman*, corpo 12, entrelinhas 1,5, notas e citações em corpo 10, citação recorrida quando tiver mais de 3 (três) linhas.

3.3 O resultado da habilitação será publicado no Diário Oficial da União até 15 (quinze) dias úteis após a data fixada no Anexo III do Edital 001/2009 para a entrega dos trabalhos.

3.4 No mesmo prazo estabelecido no subitem 3.3, a Ata do resultado da habilitação lavrada pela Comissão Especial de Licitação será divulgada no portal do Memórias Reveladas, no endereço www.memoriasreveladas.gov.br.

3.5 A monografia deve ser enviada à Comissão Especial de Licitação de acordo com as orientações constantes do item 5 deste Regulamento.

4. DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO

4.1 São documentos necessários para a inscrição no concurso:

4.1.1 Ficha de identificação, disponível no Anexo III do Edital 001/2009, devidamente assinada, com o registro do nome, pseudônimo, título da monografia, número de inscrição no CPF, número do documento de identificação com data de expedição e órgão expedidor, endereço, CEP e telefone com o respectivo DDD;

4.2 Os documentos para a inscrição devem ser enviados à Comissão Especial de Licitação de acordo com as orientações constantes do item 5 deste Regulamento.

5. DO ENVIO DA MONOGRAFIA E DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

5.1 A monografia e os documentos de inscrição devem ser enviadas em envelopes separados, de acordo com o prazo estabelecido no Anexo III do Edital 001/2009.

5.2 Os envelopes referidos no subitem anterior deverão, exclusivamente, ser identificados com o mesmo pseudônimo utilizado para assinar a monografia, sob pena de desclassificação.

5.3 A monografia deverá ser enviada pelo autor em 8 (oito) vias, das quais 7 (sete) serão encaminhadas pelo Arquivo Nacional aos membros da Comissão Especial de Licitação e uma ao Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil (1964-1985): Memórias Reveladas, como fonte de informação e pesquisa.

5.4 O envelope contendo a monografia e o envelope contendo os documentos de inscrição devem ser encaminhados sob registro postal, ou entregues pessoalmente,

no seguinte endereço: *Arquivo Nacional/Prêmio de Pesquisa Memórias Reveladas, Praça da República, 173 - Centro - Rio de Janeiro, CEP: 20211-350.*

5.5 O envio da monografia e da documentação de inscrição atesta o conhecimento e a aceitação pelo candidato de todas as condições do concurso, nos termos previstos no Edital 001/2009 e seus anexos.

5.6 A Comissão Especial de Licitação examinará os trabalhos no prazo fixado no Anexo III do Edital 001/2009, lavrando Ata de encerramento das inscrições e entrega das monografias, com o necessário registro dos trabalhos inscritos e respectivos pseudônimos.

6. DO JULGAMENTO

6.1 O julgamento das monografias competirá à Comissão Especial de Licitação, de acordo com os seguintes critérios:

6.1.1 relevância do trabalho (20 pontos);

6.1.2 contribuição da pesquisa para a divulgação das fontes (20 pontos);

6.1.3 profundidade da análise (20 pontos);

6.1.4 ineditismo na abordagem do tema (20 pontos);

6.1.5 coerência no desenvolvimento e organização do texto (10 pontos);

6.1.6 apresentação, nas citações, transcrições, notas e observações, de referências completas das fontes consultadas (10 pontos).

6.2 Serão eliminados os trabalhos que:

6.2.1 não forem inéditos.

6.2.2 contenham informações que possibilitem a identificação do autor, tais como menções a nomes de instituições de que faça parte, nomes de orientadores acadêmicos, agradecimentos a colaboradores, e referências e/ou citações em notas.

6.3 A Comissão Especial de Licitação, mediante moção dirigida Diretor-Geral do Arquivo Nacional e do Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil (1964-1985): Memórias Reveladas poderá solicitar o concurso de especialistas, sempre que a especificidade da temática assim o exigir.

6.4 O prazo para a divulgação do julgamento das monografias será o fixado no Anexo III do Edital 001/2009, para posterior homologação do resultado por parte do Diretor-Geral do Arquivo Nacional e Coordenador-Geral do Centro Memórias Reveladas.

6.5 Da decisão da Comissão Especial de Licitação será lavrada a Ata, com menção expressa da ordem de classificação dos trabalhos.

6.6 A Comissão Especial de Licitação, após o julgamento e classificação dos trabalhos, encaminhará a sua decisão para homologação do Diretor-Geral do Arquivo Nacional e Coordenador-Geral do Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil (1964-1985): Memórias Reveladas.

6.7 No prazo estabelecido no Anexo III do Edital 001/2009, o resultado do julgamento, homologado pelo Diretor-Geral do Arquivo Nacional e Coordenador-Geral do Centro Memórias Reveladas, será afixado na sede do Arquivo Nacional e disponibilizado no portal do Memórias Reveladas na Internet, no endereço www.memoriasreveladas.gov.br

6.8 A abertura dos envelopes, contendo a documentação e conseqüente identificação dos autores, será efetuada em ato público, em data e local fixados no Edital, logo após a homologação do resultado do concurso de que trata o subitem 6.6.

6.9 Poderão ser classificados como vencedores até 3 (três) trabalhos. A Comissão Especial de Licitação poderá reduzir o número de vencedores ou deixar de realizar a premiação caso os trabalhos avaliados não atendam aos critérios estabelecidos neste Edital e em seus anexos.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1 O prêmio devido à(s) monografia(s) classificada(s) consistirá em sua editoração e publicação sob responsabilidade do Arquivo Nacional.

7.2 Os direitos patrimoniais sobre a primeira edição são reservados ao Arquivo Nacional, preservados os direitos morais do autor.

7.3 A primeira edição será de 1.000 (um mil) exemplares, cabendo ao(s) vencedor(es) o percentual de 5% (cinco por cento) dos exemplares editados.

7.4 Esgotada a tiragem da primeira edição, o Arquivo Nacional poderá, se do interesse expresso das partes, reeditar a obra, cabendo ao(s) autor(es) o percentual de 5% (cinco por cento) dos exemplares reeditados.

7.5 Não havendo interesse das partes na reedição de que trata o subitem 7.4, o autor passará a dispor dos plenos direitos patrimoniais da obra.

7.6 Os vencedores terão um prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da homologação do resultado, para adequar as monografias às normas editoriais da ABNT. Os trabalhos deverão ser entregues em meio eletrônico (CD ou DVD) acompanhados de 1 (uma) cópia em papel. No caso do uso de imagens, será exigida a apresentação de arquivos com qualidade para impressão (arquivos TIF com, no mínimo, 300 DPI de resolução). O não cumprimento dessas exigências no prazo estipulado poderá acarretar a perda do direito de publicação pelo Arquivo Nacional de sua obra.

7.7 O Arquivo Nacional publicará o(s) trabalho(s) vencedor(es) no prazo de até 2 (dois) anos, a contar da entrega da monografia nos termos do subitem 7.6.

7.8 O Arquivo Nacional reserva-se o direito de efetuar copidesque nos trabalhos a serem publicados para adequá-los às normas de edição, respeitando o conteúdo do texto e o estilo do autor.

8. DOS RECURSOS

8.1 Caberá recurso nos casos de habilitação ou inabilitação, julgamento e demais atos administrativos pertinentes ao concurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.

9. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

9.1 O não cumprimento de quaisquer das exigências regulamentares, bem como a divulgação da(s) monografia(s) antes ou durante a realização do concurso, implicará na desclassificação do trabalho.

9.2 Os trabalhos não premiados ficarão disponíveis no Arquivo Nacional para devolução aos autores, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação do resultado do concurso.

9.3 Uma via do trabalho será integrada ao acervo da biblioteca do Arquivo Nacional, podendo este utilizá-la gratuitamente, respeitados os direitos morais de autor.

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Licitação, ouvido o Diretor-Geral do Arquivo Nacional e Coordenador-Geral do Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil (1964-1985): Memórias Reveladas.

9.5 O resultado final do concurso será publicado no Diário Oficial da União até 15 (quinze dias) após a análise de documentação e identificação dos vencedores.



Casa Civil da Presidência da República / Secretaria Executiva
Arquivo Nacional

ANEXO II
DO EDITAL Nº 001, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009

**CALENDÁRIO DA EDIÇÃO 2010 DO
PRÊMIO DE PESQUISA MEMÓRIAS REVELADAS**

Etapa	Data
Envio das monografias e dos documentos de inscrição (será considerado o dia do registro postal ou de entrega da documentação na Divisão de Protocolo do Arquivo Nacional)	até 30 de julho de 2010 (sexta-feira)
Habilitação das monografias - Publicação no DOU 15 dias úteis após a data final de entrega dos trabalhos	20 de agosto de 2010 (sexta-feira)
Entrega dos trabalhos à Banca para exame	01 de setembro de 2010 (quinta-feira)
Reunião da banca (julgamento das monografias)	04 de novembro de 2010 (quinta-feira)
Resultado do julgamento	19 de novembro de 2010 (sexta-feira)
Prazo de homologação pela Direção-geral do Arquivo Nacional (homologação e divulgação dos resultados)	22 a 26 de novembro de 2010
Análise de documentação e identificação dos ganhadores em cerimônia pública (abertura dos envelopes)	26 de novembro de 2010 (sexta-feira)



Casa Civil da Presidência da República / Secretaria Executiva
Arquivo Nacional

ANEXO III
DO EDITAL Nº 001, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PRÊMIO
DE PESQUISA *MEMÓRIAS REVELADAS***

Pseudônimo utilizado:

Título da monografia:

Nome (verdadeiro):

Documento de Identificação (número, data de expedição e órgão expedidor):

CPF/MF:

Endereço:

CEP:

E-mail:

Telefone (com o respectivo DDD):

Local, data:

Assinatura: